



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41/2019

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2019.2, conforme deliberação da plenária do Consepe em reunião realizada no dia 09 de outubro de 2019, com início do Semestre Letivo no dia **20 de janeiro de 2020**.

Parágrafo Único. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), juntamente com a Secretaria Geral de Cursos, proceder aos devidos ajustes, quanto às demais datas e distribuição das atividades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 09 de outubro de 2019



Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
D.O.E**

15 OUT 2019